

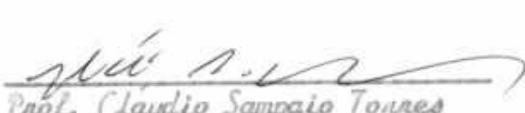

RESOLUÇÃO Nº 154, DE 05 DE MARÇO DE 1.976.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA PARTICIPAR DO "XX CONGRESSO ESTADUAL DOS MUNICÍPIOS".

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

- Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial da Câmara Municipal de Porto Feliz, para participar do "XX CONGRESSO ESTADUAL DOS MUNICÍPIOS", a realizar-se na cidade de Guarujá, entre os dias 21 a 26 de março de 1976.
- Artigo 2º - A Comissão Especial ora criada será composta por três Vereadores que serão indicados pelo Presidente da Câmara.
- Artigo 3º - Considerar-se-á como em efetivo exercício do mandato o Vereador que vier integrar a Comissão Especial de que trata a presente Resolução.
- Artigo 4º - As despesas decorrentes com o cumprimento da presente Resolução correrá por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente e atribuída à Câmara.
- Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 05 DE MARÇO DE 1976.


Prof. Claudio Sampaio Torres
Presidente


José Garcia
1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Porto Feliz, em 05 de Março de 1976.


Benedito Moisés Broca
Secret. do Gabinete da Câmara